

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO – SOCIEDADE SÃO
VICENTE DE PAULO NO MUNICÍPIO DE
SARZEDO"**

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulgam a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Sociedade São Vicente de Paulo no município de Sarzedo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base nos pilares e virtudes da SSVP e todos os serviços prestados a esse município, promovendo acolhimento humano, solidariedade e a doação.

Art. 2º O "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta casa legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 29 de maio de 2024


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara 2023-2024


EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Secretário da Câmara 2024